



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alexânia

LEI Nº 165 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973

Autoriza ao chefe do Poder Execu-----
tivo a assinar Convênio com a Se-----
cretaria da Fazenda do Estado de -
Goiás, para fiscalização e arrecadação de impostos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, a--
prova e eu sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda, para
a fiscalização e arrecadação de Impostos de interesse do Esta
do e do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua --
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alexânia, aos 19 de Feverei
re de 1.973.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Prédio _____

Aparecida Tomazini

Prefeito Municipal

Hélio Maranhão Batista

ESTADO DE GOIÁS
Tribuna Municipal de Goiás

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911